



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0030/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2018.
  - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 260/2019.
  - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 263/2019.
  - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2019.
- TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 - DECISÃO - 2.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0030/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de servidora temporária do Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais protocolado pelos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Rescindir os contratos dos servidores temporários do Município a pedido os servidores **abaixo relacionados**.

| NOME                     | DATA DE AFASTAMENTO |
|--------------------------|---------------------|
| Tânia Barreto dos Santos | 30 de Junho de 2020 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de SETEMBRO de 2020.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO **216/2020**. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **188/2018**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **05.970.903/0001-19**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/08/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO: VIGENCIA DO TERMO ADITIVO É DE 22/08/2020 ATÉ 22/08/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 DE AGOSTO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 260/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **253/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **260/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ADRIANO BORGES SANTOS 03827420520**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.654.693/0001-95**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 263/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **256/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **263/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **AGENILDO SANTOS SOUSA 04307042590**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.818.250/0001-92**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **264/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **271/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **AILTON FRAGA DE MELO 52111784591**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.706.348/0001-58**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **Pavimentação em paralelepípedo, meio fio e passeio em diversas, Ruas, na Sede e Distritos do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba**, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos, conforme especificações do anexo I do Edital.

**INTERESSADAS:** LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRESTSUL OBRAS URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES, TOPAZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTE EIRELI-EPP, BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI, CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI, RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, RC CONSTRUTORA LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, REISCAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI, ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, RJP CONSTRUTORA LTDA, OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e MASKUELE SANTOS DE JESUS EIRELI.

**ASSUNTO:** Fase de Habilitação.

## DECISÃO - 2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, após Parecer Jurídico emitido diante do Recurso interposto pela empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, decide pela retificação da Decisão da CPL publicada em 02/09/2020, na edição nº 795/2020 por seus membros, por unanimidade decidiu:

- Reconsiderar a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** Recorrente não deveria ser inabilitada por descumprir os subitens 5.1.3.4 e 5.1.5,
- Inabilitar a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA** pelos seguintes motivos: Descumprimento dos subitens por deixar de cumprir **os itens 5.1.4, alínea “b” e “e”**, conforme parecer jurídico emitido em 02/09/2020. Onde constou 5.1.5. do edital no último parágrafo transcrito acima, leia-se, 5.1.3.5 do Edital.
- Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93, facultando ao todo interessado vistas dos autos do Processo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000798

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano 5



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Administrativo correspondente a licitação em epigrafe, desde a data da publicação desta decisão.

- d) Todos os demais termos da decisão publicada na edição nº 795 de 02/09/2020, ficam mantidos inalterados.**

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 08 de setembro de 2020

**Antonio Jorge Machado Pereira**  
Presidente CPL

**Maria de Jesus Santos**  
Membro CPL

**Joao Araújo Filho**  
Membro CPL